



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0039/2024

Com amparo no art. 140, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitei **vista** do Projeto de Lei nº 0039/2024, de iniciativa da então Deputada Jana Guedes, cujo escopo é o de instituir o Mês Estadual de Combate à Homofobia, a ser celebrado, anualmente, no mês de maio, alterando, para isso, o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para incluir tal data alusiva no referido Calendário.

Para contextualizar o tema do Projeto de Lei em análise, colaciono trecho da Justificação da Autora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover ações e discussões sobre a conscientização e o combate à Homofobia, uma vez que a criação de um mês dedicado ao tema oferece uma oportunidade para aumentar a visibilidade das questões enfrentadas pela comunidade LGBTQIAPN+.

A homofobia está diretamente associada à violação dos direitos humanos básicos, por isso um mês dedicado ao debate e às ações educativas de combate ao preconceito e à violência, em todas as suas formas, às pessoas identificadas no grupo LGBTQIAPN+ é parte integrante da luta pelos direitos humanos em geral, além disso, pode ser uma ocasião para refletir sobre os avanços alcançados na luta contra a homofobia e para identificar os desafios persistentes que ainda precisam ser enfrentados.

[...]

Assim, por tratar-se de matéria afeta à política de direitos humanos sob a tutela do Estado, visando à obtenção de informações e dados que aprimorem a discussão da matéria neste Colegiado, é imprescindível diligenciá-la ao Órgão afim do Poder Executivo.

Desse modo, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, requero, após ouvidos os demais Membros deste Colegiado, DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado da Casa Civil, com o propósito de que traga aos autos manifestação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, para que apresente subsídios técnicos relativos à matéria e suas implicações, além de outros elementos que julgar relevantes à deliberação da Proposição Legislativa neste Parlamento.

Sala das Comissões,

Deputado Marcivus Machado
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 14/10/2024, às 16:11.
